

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 070/2017 – CIB****Goiânia, 23 de junho de 2017.**

**Aprova a transferência de pacientes renais crônicos residente em Uruana, em tratamento de hemodiálise em Goianésia, para o Município de Ceres.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**


- 1 – A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;**
- 2 – O disposto na Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;**
- 3 – A Resolução nº 009/2017 da Comissão Intergestores Regional São Patrício I – CIRSP que aprovou a transferência de 03 (três) pacientes renais crônicos, residentes em Uruana/GO, em tratamento de hemodiálise no Município de Goianésia, para Ceres, a fim de que os mesmos realizem o tratamento mais próximo de suas residências.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de junho de 2017, a transferência de 03 (três) pacientes renais crônicos, residentes em Uruana, em tratamento de Hemodiálise – TRS em Goianésia para o Município de Ceres.

**Art. 2º** O impacto financeiro, financiado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, da transferência desses pacientes será no valor mensal de R\$ 7.282,50 (sete mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e o valor anual de R\$ 87.390,00 (oitenta e sete mil trezentos e noventa reais), que serão remanejados do Fundo Municipal de Saúde de Goianésia para o Fundo Municipal de Ceres, a partir de 01 de julho de 2017.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS